



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 102, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Daniele Monteiro Camargo	Pajem	16/07/2007 a 15/07/2012	(15 dias) 20/07/17 a 03/08/17
Érika Aparecida Miranda Pontes	Serviços Gerais	08/02/2010 a 07/02/2015	(30 dias) 20/07/17 a 18/08/17
João Rodrigues de Lima	Serviços Gerais	12/12/2011 a 11/12/2016	(90 dias) 14/07/17 a 11/10/17
Pedrina Neves de Camargo Pereira	Gari (readaptado)	30/04/2012 a 29/04/2017	(60 dias) 03/07/17 a 31/08/17
Valdiceia Beata Camargo	Técnico de Enfermagem	01/03/2003 a 28/02/2008	(45 dias) 10/07/17 a 23/08/17

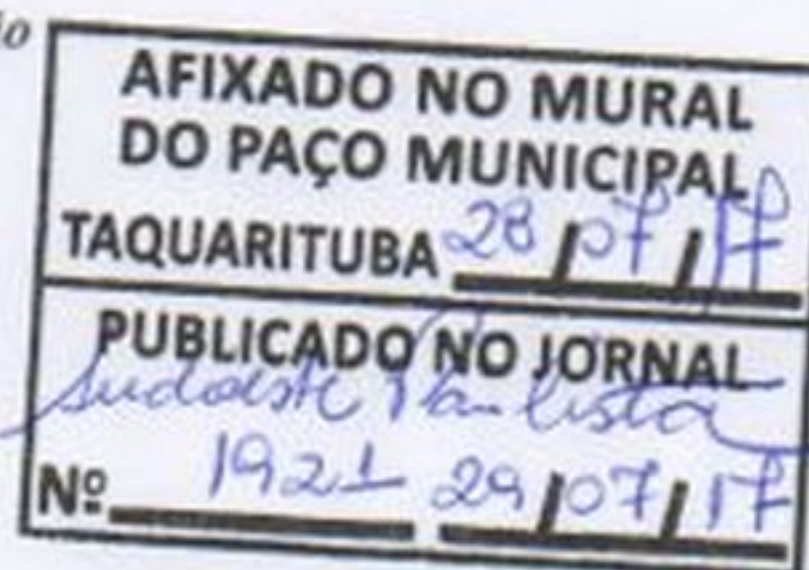
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta



G.E.V.

